

PROCONSUMIDOR

PROCON GRAVATAÍ – RS

26.01.0210.001.00369-301

CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE S.A., qualificado nos autos em epígrafe da presente **RECLAMAÇÃO**, proposto pela consumidora **KIVIA REGINA LIMA GOMES**, igualmente qualificada, vem respeitosamente apresentar a sua **DEFESA PRÉVIA**, na forma que se segue:

A Reclamante informa que não realizou contratação com a CREFAZ, deseja esclarecimentos.

Desta forma, visando sempre a qualidade no serviço prestado, bem como, na tratativa de forma mais rápida e eficaz, o caso fora repassado para o Departamento Antifraude no qual pedimos por gentileza que a Reclamante aceite o contato que será realizado, respondendo os questionamentos necessários, bem como, o envio dos documentos solicitados.

Com isso, a empresa entende haver cumprido a sua obrigação perante esse notório órgão.

Pelo arquivamento da reclamação sem ônus administrativos para a Reclamada.

Por fim, para quaisquer reclamações futuras a respeito da referida empresa Reclamada deverá ser enviado ao e-mail procon@crefaz.com.br a devida notificação.

Maringá – PR,

20 de fevereiro de 2026

Departamento Jurídico CREFAZ